



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 35/2004

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação emitido nos autos do Proc. 062/2004,

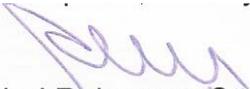
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina optativa **Bioquímica Metabólica para Química**, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Química**, Campus de Jequié, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA: BIOQUÍMICA METABÓLICA PARA QUÍMICA	PRÉ-REQUISITO: QE 043 – BIOQUÍMICA (1)
CARGA HORÁRIA: 60 H	CREDITAÇÃO: (T 02 P 01 E 00)
EMENTA: Estrutura e função dos compostos celulares em estudo bioquímico. Princípios de bioenergética. Metabolismo de carboidratos: glicólise, ciclo do ácido cítrico, cadeia de transporte de elétrons (fosforilação oxidativa), fermentação, via das pentoses fosfato, gliconeogênese. Metabolismo de lipídeos. Oxidação de ác. Graxos e formação de corpos cetônicos. Biossíntese de lipídeos, oxidação de aminoácidos e ciclo da uréia. Fotossíntese.	

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 05 maio de 2004.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE